




**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Portaria nº 032/2023

**PUBLICADO EM**

04 / 04 / 2023

  
Assinatura

**O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....**

Considerando as tradições religiosas referentes a Semana Santa;

Considerando a necessidade de regularizar os feriados nacionais no âmbito local,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Conceder Ponto facultativo às atividades da Câmara Municipal de Jussara nos dias 05 de abril de 2023, no período vespertino, e no dia 06 de abril de 2023, em virtude da comemoração ao feriado da Semana Santa.

Artigo 2º – O retorno das atividades administrativas e atendimento ao público ocorrerão normalmente a partir do dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira).

Artigo 3º – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 4º) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dias quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (04/04/2023).

  
**Adenilson José e Silva**  
-Presidente-